



Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul

CNPJ nº 92.863.000/0001-33

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº 30.506/39

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Dec. 22.450 de 14/01/1947 Estadual - Dec. 925 de 03/12/1949 Municipal - Lei 269 de 10/09/1949

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

Apresentamos as Demonstrações Contábeis de 2024, um ano desafiador para os gaúchos. Ainda sofrendo as consequências da pandemia de COVID-19 fomos assolados por enchentes no Rio Grande do Sul, que afetaram milhares de pessoas. Estamos nos restabelecendo, nos reconstruindo como estado e município.

Comemoramos algumas datas especiais como os 180 anos da ACM no mundo, os 123 anos da ACM do Rio Grande do Sul e os aniversários do Acampamento Rincão do Coelho (65 anos) e da ACM Livramento (30 anos). Revisitamos nosso Planejamento Estratégico para o Triênio 2025-2027, visando nosso futuro.

Mas 2024 também foi o ano em que o Brasil abraçou o Rio Grande do Sul em uma corrente de solidariedade, imandade e fraternidade, no socorro às vítimas das enchentes. Nossa instituição também participou dessa corrente sendo ponto de recebimento de doações, abrigo para mulheres, seus filhos e pets, que envolveram várias de nossas unidades, num esforço de atenção ao próximo. Fomos também atingidos pelas águas em nossa sede e nos lares de diversos profissionais e voluntários. Mais uma vez nos adaptamos e reinventamos a forma de continuar a atender nossos associados, alunos e atendidos.

Somos uma instituição centenária que muda para continuar sendo a mesma em sua Missão e Valores, mantendo sua essência. Qualificamos nossos voluntários e nosso quadro de profissionais, buscando a qualidade do nosso trabalho em todas as nossas Áreas e Unidades.

Parabéns aos nossos voluntários e profissionais pelo esforço e dedicação ao passar dos 123 anos da Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, vocês fazem a nossa história

Bernadete Maria Franco Cunha - Presidente ACM-RS
José Ricardo Calza Caporal - Secretário-geral ACM-RS

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro (em Reais)		
Ativo		
	2024	2023
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	10.842.172	9.956.423
Recebíveis de Clientes (Nota 5)	8.885.147	7.140.079
Estoques (Nota 12)	3.811.860	3.384.294
Adiantamentos	562.101	610.006
Despesas antecipadas	281.252	245.220
Devedores Diversos (Nota 6)	4.846.057	4.348.530
(-) Perdas estimadas créd. liq. duvidosa (N.2.3)	(4.717.397)	(4.199.976)
	<u>21.511.192</u>	<u>21.484.575</u>
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
Recebíveis de clientes (Nota 5)	636.493	948.213
Depósitos judiciais	735.123	812.128
Imobilizado (Nota 7)	1.371.616	1.760.341
Imobilizado	109.526.541	107.294.164
(-) Depreciação	(34.658.788)	(33.206.197)
	<u>74.867.753</u>	<u>74.087.967</u>
	<u>76.239.369</u>	<u>75.848.308</u>
Total do Ativo	<u>100.750.560</u>	<u>97.332.883</u>

Passivo e Patrimônio Líquido		
	2024	2023
CIRCULANTE		
Fornecedores	497.291	350.117
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	851.208	1.009.344
Obrigações fiscais	24.932	36.028
Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 9)	5.276.719	4.653.084
Contas a pagar	26.041	18.030
Mensalidades recebidas antecipadamente	4.843.089	4.425.509
Recursos a aplicar, com restrição (Nota 10)	6.351.805	6.030.674
	<u>17.871.085</u>	<u>16.522.784</u>
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	70.902	895.474
Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 9)	288.171	275.011
Provisão para contingências (Nota 11)	892.212	1.002.755
Credores diversos (Nota 12)	2.289.867	2.310.510
	<u>3.541.152</u>	<u>4.483.750</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social	39.432.457	35.229.351
Reserva de reavaliação	32.834.906	33.434.762
Ajuste de avaliação patrimonial	4.058.986	4.068.954
Superávit do período	3.011.975	3.593.283
	<u>79.338.323</u>	<u>76.326.349</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>100.750.560</u>	<u>97.332.883</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (em Reais, exceto quando indicado)

1. ESTRUTURA INSTITUCIONAL E OBJETIVOS (INFORMAÇÕES GERAIS)

A Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - ACM-RS foi fundada em 26 de novembro de 1901, na cidade de Porto Alegre, gozando de plena autonomia, com jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul. Tem como objetivos: propiciar o entendimento, a compreensão e a fraternidade entre as pessoas, tanto no campo nacional como no internacional; difundir os ensinamentos de Cristo; proclamar e praticar relações humanas sem distinção de idade, de ordem social, racial, nacionalidade, política e religiosa; promover o aperfeiçoamento espiritual, moral, intelectual, físico e social de seus associados e frequentadores, visando especialmente à infância e à juventude; e estender sua ação, por meio de trabalhos filantrópicos, a pessoas não pertencentes a seu quadro social.

Fundamenta-se como instituição filantrópica, educacional e de assistência social, sem fins lucrativos; não remunera ou concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores; aplica integralmente seus recursos no território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais; mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que asseguram a sua respectiva exatidão; conserva em boa ordem a documentação comprobatória de suas operações; aplica em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais legislações vigentes em que se enquadram; apresenta, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; recolhe tributos retidos sobre rendimentos pagos ou creditados, bem como cumpre as obrigações acessórias decorrentes; e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio social, sob qualquer forma ou pretexto. Em caso de dissolução, há previsão estatutária para a reversão do seu patrimônio social à entidade beneficentes certificadas ou à entidade pública. Caso apresente superávit em suas contas, destina o referido resultado a seus objetivos educacionais e de assistência social.

A ACM-RS também foi declarada como entidade de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 925, de 03 de dezembro de 1949, e pela Lei Municipal nº 269, de 10 de setembro de 1949, as quais se encontram em vigor, cumpridas as obrigações acessórias decorrentes.

Consoante seus objetivos estatutários atuam em duas áreas, a Educacional e a de Assistência Social, com preponderância na Educação, nas quais aplica seus recursos, cumprindo as obrigações previstas no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como os requisitos previstos na Lei Complementar 187 que entrou em vigor em 16 de dezembro de 2021, conforme descrito a seguir.

(1.a) Na área Educacional, além do supra referido, está adequada às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE, na forma do art. 214 da Constituição Federal, oferecendo bolsas de estudo na forma e proporção previstas na Lei Complementar 187/21 - Art 19 e seguintes.

Conforme Lei Complementar 187/21 e com base em informações e controles da ACM-RS, a Entidade apresenta o quadro demonstrativo das gratuidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

Demonstrações dos Resultados (em Reais)		
Períodos findos em 31 de dezembro		
	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de educação (Nota 14)	15.269.815	13.334.283
Receita de assistência social (Nota 16)	8.549.605	7.737.635
Receita de prestação de serviços (Nota 18)	36.770.448	33.917.796
Receita da venda de imobilizado	3.249.244	3.277.660
Receita de ações judiciais	0	196.419
Receita de locação de bens (Nota 13c)	223.246	258.397
	<u>64.062.358</u>	<u>58.722.190</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
Deduções da receita de educação (Nota 14)	(6.335.790)	(5.536.692)
Deduções da receita de assistência social (Nota 16)	(5.053)	(364)
Deduções da receita de prestação de serviços (Nota 18)	(1.385.625)	(1.126.789)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	<u>56.335.890</u>	<u>52.058.345</u>
Custo operacional (Nota 15)	(47.242.680)	(42.547.942)
RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES	<u>9.093.211</u>	<u>9.510.403</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas (Nota 19)	(4.418.017)	(3.600.651)
Receitas financeiras, líquidas (Nota 17)	111.216	(329.815)
Despesa com depreciação (Nota 7)	(1.452.590)	(1.378.824)
Perdas no recebimento de créditos	(321.844)	(607.831)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	<u>3.011.975</u>	<u>3.593.283</u>
ISENÇÕES USUFRUÍDAS (Nota 13e)		
Renúncia Fiscal obtida	6.516.840	5.521.282
Renúncia Fiscal	(6.516.840)	(5.521.282)
TRABALHO VOLUNTÁRIO		
Trabalho voluntário realizado	88.197	130.112
Trabalho voluntário	(88.197)	(130.112)
SUPERÁVIT DO PERÍODO	<u>3.011.975</u>	<u>3.593.283</u>

Demonstrações dos Resultados Abrangentes (em Reais)		
Períodos findos em 31 de dezembro		
	2024	2023
Superávit do período	<u>3.011.975</u>	<u>3.593.283</u>
Outros componentes dos resultados abrangentes:		
Realização da reserva de reavaliação	599.855	609.526
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	9.968	9.968
Resultado abrangente do período	<u>3.621.798</u>	<u>4.212.777</u>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em Reais)					
	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Ajustes de avaliação patrimonial	Superávit período	Total PL
Em 01 de dezembro de 2023	33.534.506	34.044.288	4.078.923	1.075.351	72.733.067
Incorporação de resultados	1.075.351	-	-	(1.075.351)	-
Realização da reserva de reavaliação	609.526	(609.526)	-	-	-
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	9.968	-	(9.969)	-	-
Superávit do período	-	-	-	3.593.283	3.593.283
Em 31 de dezembro de 2023	35.229.351	33.434.762	4.068.954	3.593.283	76.326.349
Incorporação de resultados	3.593.283	-	-	(3.593.283)	-
Realização da reserva de reavaliação	599.855	(609.526)	-	-	-
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	9.968	-	(9.969)	-	-
Superávit do período	-	-	-	3.011.975	3.011.975
Em 31 de dezembro de 2024	39.432.457	32.834.906	4.058.986	3.011.975	79.338.323

Unidades	Quantidades de alunos								Total (%)	
	Colégio ACM Centro		Centro Profissional		Vovô Cazemiro		Total		Total (%)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Gratuidades 100%	3	6	0	0	190	192	193	198		
Gratuidades 50%	3	5	0	0	4	5	3,5 (7)*	10 (5)*		
Acrescimo tempo integral, art. 20º, parágrafo 3º, inciso II LC 187/21 (0,4)	0	0	0	0	76	76,80	76	76,80		
Pagantes	427	384	212	231	0	0	639	615		
Total de Alunos	433	395	212	231	194	197	839	823	100	100
Total Gratuidade							272,50	279,80	32,47	34,00

No exercício de 2024, foram atendidos 200 alunos com gratuidade, distribuídos da seguinte forma: 3 bolsas integrais (100%), 190 bolsas integrais (100%) em turno integral, e 7 bolsas parciais (50%).

Para as bolsas da Vovô Cazemiro, de turno integral, aplica-se o disposto do artigo 20º, parágrafo 3º inciso II da Lei Complementar 187/2021, o qual define 1,4 para cada bolsa concedida, totalizando assim 270,20 (190 x 1,4) gratuidades concedidas.

*As 7 bolsas parciais (50%) equivalem a 3,5 bolsas integrais.

Desta forma, foi concedido o total de 272,50 bolsas equivalentes a integrais, o que representa 32,47%, calculado sobre o universo de 839 alunos, dos quais 639 são pagantes, atendendo a alínea I e II, do parágrafo 1º, do artigo 20 da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021.

As bolsas estão distribuídas conforme quadro a seguir:

Bolsas concedidas	100%		50%		Quantidade		Custo total de Bolsas (R\$)	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Pré-escola em tempo integral	190	192	4	6	194	198	4.477.407	4.120.481
Anos iniciais - ensino fundamental	2	0	2	0	4	0	0	0
Anos finais - ensino fundamental	1	3	1	3	2	6	70.746	121.273
Ensino Médio	0	3	0	1	0	4	24.304	33.501
Ensino Técnico	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	193	198	7	10	200	208	4.572.458	4.275.255
Total de bolsas de estudo - Gratuidades 100%							4.519.450	3.869.706
Total de bolsas de estudo - Gratuidades 50%							53.008	51.684
Total							4.572.458	3.921.390

A seguir apresentamos o quadro disponibilizado no site do CEBAS - MEC, no qual apresenta o cálculo de bolsas de acordo com a legislação vigente, resultado no total de bolsas integrais equivalentes.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto (em Reais)		
Períodos findos em 31 de dezembro		
	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT DO PERÍODO	<u>3.011.975</u>	<u>3.593.283</u>
Ajustes para conciliar o superávit ao fluxo das atividades operacionais:		
Depreciação	1.452.590	1.378.824
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	588.103	377.633
Encargos Financeiros sobre empréstimo	(18.234)	71.597
Provisões para contingências	(110.543)	403.277
	<u>4.923.891</u>	<u>5.824.608</u>
REDUÇÃO (AUMENTO) NOS ATIVOS OPERACIONAIS		
Recebíveis de Clientes e outros	(1.815.750)	(1.482.417)
Estoques	427.566	219.656
Outras contas a receber	(96.930)	318.827
	<u>(2.340.245)</u>	<u>(943.934)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS		
Fornecedores	147.174	118.333
Obrigações sociais e trabalhistas	636.795	715.954
Outras contas a pagar	714.984	1.696.304
	<u>1.498.953</u>	<u>2.530.591</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>4.082.599</u>	<u>7.411.265</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de imobilizado	(2.232.376)	(2.306.854)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(2.232.376)</u>	<u>(2.306.854)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação de empréstimos e financiamentos	847.106	779.510
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(1.811.580)	(2.079.867)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(964.474)</u>	<u>(1.300.357)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>885.749</u>	<u>3.804.054</u>
DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No fim do período	10.842.172	9.956.423
No início do período	9.956.423	6.152.368
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>885.749</u>	<u>3.804.054</u>

Demonstrações dos Resultados dos Períodos por Atividade (em Reais)		
Exercícios findos em 31 de dezembro		
	2024	2023
ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO		
Receita alunos pagantes	<u>10.697.357</u>	<u>9.059.028</u>
Bolsas de estudo 100%	4.519.450	4.189.388
Bolsas de estudo 50%	53.008	85.866
Mensalidades concedidas em bolsa de estudos	<u>4.572.458</u>	<u>4.275.255</u>
Receita bruta de Educação (Nota 14)	<u>15.269.815</u>	<u>13.334.283</u>
Descontos promocionais (não utilizados em gratuidades)	(1.639.654)	(1.195.836)
Devolução mensalidades/anuidades	(123.678)	(65.602)
Bolsas de estudo 100%	(4.519.450)	(4.189.388)
Bolsa de estudo 50%	(53.008)	(85.866)
Receita líquida de Educação	<u>8.934.025</u>	<u>7.797.591</u>
Custo das atividades educacionais (Nota 15)	(9.590.989)	(8.896.040)
Resultado da atividade de Educação	<u>(656.964)</u>	<u>(1.098.449)</u>
ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Doações	747.889	903.180
Subvenções	7.801.715	6.834.455
Receita br		

Total de alunos matriculados (a)	Educação Básica
Alunos bolsa integral	839
Alunos bolsa integral e com deficiência	3
Alunos bolsa integral e em tempo integral	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	190
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu)	0
Número total de alunos com bolsa integral	0
Outras bolsas integrais (b)	193
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)	0
Alunos inadimplentes (d)	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	
Alunos bolsa parcial de 50%	7
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu)	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50%	7
Numero total de bolsas integrais equivalentes	272

Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo

Quantidade mínima de bolsas 1/5	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido

(1.b) A área de Assistência Social está vinculada à rede socioassistencial privada no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, conforme atestado pela autoridade pública, e presta, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos seus beneficiários na área de Assistência Social, bem como, atua na defesa e garantia dos direitos a quem presta serviços ou realiza ações assistenciais continuada, permanente e planejada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação; está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e possui seus programas e projetos devidamente registrados no Conselho Municipal de Assistência Social.

No exercício de 2024, com base em informações e controles da ACM-RS, demonstramos na Nota 16, o total de 1.734 atendidos pela Assistência Social (2023 – 1.918), enquadrados no nível de complexidade do SUAS.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Entidade em 17 de março de 2025.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, as quais estão definidas na NBC TG 1000 (R1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como na ITG 2002(R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e de acordo com a Lei Complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791/2023.

2.2. Demonstração do resultado do período

É adotado o princípio da competência de exercícios para o registro das operações. A receita de ativo imobilizado está registrada como resultado operacional.

2.3. Ativo circulante e não circulante

Apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando for o caso, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. As aplicações financeiras estão classificadas como disponível para venda. As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa são calculadas pelo valor considerado suficiente pela Administração, para fazer frente a eventuais perdas, sendo estas, detalhadas nas notas explicativas as quais, por ventura, fizerem parte.

2.4. Imobilizado

Os itens mais relevantes são demonstrados pelo valor reavaliado e ajustados patrimonialmente até 31 de dezembro de 2007, com base em avaliações efetuadas em anos anteriores por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação para edifícios. A parcela da reserva de reavaliação referente a edifícios é transferida (realizada) para superávit acumulado na mesma proporção em que os edifícios são depreciados. A parcela da reserva de reavaliação sobre terrenos somente será transferida (realizada) para superávit acumulados quando os terrenos forem alienados. O valor dos jazigos e nichos, integrantes do complexo das necrópoles, em cessão de uso perpétuo, em cessão temporária e dos jazigos disponíveis permanece registrado no ativo imobilizado. A depreciação é calculada pelo método linear, para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, com base nas taxas divulgadas na Nota 7. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado.

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07 e na Resolução CFC Nº 1.292/10 – NBC TG 01 (R4). Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil excede o valor de mercado, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável, o que não foi necessário no período, pois não houve nenhum indício que obrigasse a Entidade a registrar em sua contabilidade.

2.5. Passivo circulante e não circulante

Demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e variações monetárias incorridas. A provisão para contingências considerável necessária é contabilizada com base na análise individual dos processos pela Administração da Entidade em conjunto com a assessoria jurídica.

2.6. Subvenções recebidas – com restrição

Os valores recebidos a título de subvenções são registrados como obrigações, no passivo, e na comprovação da sua utilização são registrados na Demonstração do Período do Período, quando aplicados no custeio das atividades, em conformidade com a NBCTG 07.

2.7. Doações recebidas – com restrição

Os valores recebidos a título de doações regidos por contratos ou convênios, são registrados como obrigações e na comprovação da sua utilização são transferidos para despesa e registrados na receita do período, em conformidade com a NBC TG 07.

2.8. Escrituração contábil segregada por área

As transações são contabilizadas de forma segregada pelas áreas e respectivas atividades de ensino e suas gratuidades, de assistência social conforme tipificação, de prestação de serviços e despesas administrativas, registradas por centro de custo e contas.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas em cada nota explicativa, se aplicável.

A ACM-RS elabora anualmente orçamentos operacionais e de investimentos e desenvolve planejamento estratégico anual e trienal.

4. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em Reais	
	2024	2023
Caixa e bancos	6.147.096	5.129.724
Bancos - projetos a executar (Nota 10)	4.441.141	4.383.043
Fundo para investimento no Cemitério João XXIII	253.935	443.655

5. RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS

Prestação de Serviços	2024	2023
Clientes cessão perpétua - CEJXXIII	4.635.208	3.568.187
Visa pré-datado - CEJXXIII	735.622	582.141
Banricompras pré-datado - CEJXXIII	206.074	258.245
Demais clientes - CEJXXIII	64.232	64.571
(-) Provisão estimada com créditos de liq. duvidosa - CEJXXIII	(162.236)	(209.608)
	5.478.898	4.263.536

Demais valores a receber - Sede	289.222	468.357
	289.222	468.357

Clientes - CEPA	641.984	670.814
Programa Saúde a Receber - ACM Região das Hortênsias	1.364.208	1.274.552
(-) Perdas estimadas com créditos liq. duvidosa	(43.643)	(66.953)
	1.962.550	1.878.412

Ensinio

Mensalidades escolares - Colégio ACM Centro	1.115.872	810.791
Mensalidades escolares - Região das Hortênsias	109.601	97.639
Mensalidades escolares - Rua da Praia	565.497	569.556
	1.790.970	1.477.986

	2024	2023
Circulante	8.885.147	7.140.079
Não circulante	636.493	948.213

6. DEVEDORES DIVERSOS

	2024	2023
Coop. Moradores Morro Santana (a)	5.669.587	5.152.166
Funerárias CEPA	24.026	20.776
Restaurante CC MAC Ltda.	2.781	2.578
Demais valores a receber	101.853	125.199
(-) Perdas estimadas com créditos liquidação duvidosas	(5.669.587)	(5.152.166)
	128.660	148.554

Circulante	128.660	148.554
Não circulante	0	0

(a) Em devedores diversos consta a operação com a Cooperativa de Moradores do Morro Santana, denominada Jardim Continental, relativa ao terreno localizado no Morro Santana, conforme contrato, celebrado em 18 de outubro de 2017, no valor total atualizado de R\$ 5.669.587 (em 2023 – R\$ 5.152.166), com todas as parcelas estão vencidas, as quais foram estimadas como perdas com crédito de liquidação duvidosa. No ano de 2024 recebemos o valor de R\$ 58.000 (2023 – 48.000), total de pagamentos acumulados quitaram a entrada e mais 2,79 parcelas do acordo de 67 parcelas. O contrato prevê encargos de 0,5% ao mês, e correção pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). A referida operação tem cláusula que mantém a propriedade para a ACM-RS em caso de inadimplemento.

7. IMOBILIZADO

	Terrenos	Prédios	Móveis e utensílios	Instalações	Veículos	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Obras em andamento e outros	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	23.325.645	44.790.320	227.407	-	107.720	1.708.451	262.949	2.737.447	73.159.938
Aquisição	-	243.617	81.917	-	139.000	356.462	172.510	1.313.348	2.306.854
Transferências	-	521.701	-	-	-	(5.681)	5.681	(521.701)	-
Depreciação	-	(823.140)	(42.673)	-	(57.012)	(295.436)	(94.970)	(65.594)	(1.378.824)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	23.325.645	44.732.498	266.651	-	50.709	1.763.769	346.169	3.463.500	74.087.967
Custo total	23.325.645	69.386.283	1.378.387	95.585	640.782	5.363.266	3.110.906	3.993.312	107.294.165
Depreciação acumulada	-	(24.653.784)	(1.111.736)	(95.585)	(451.074)	(3.599.470)	(2.764.737)	(529.812)	(33.206.197)
Residual em 31 de dezembro de 2023	23.325.645	44.732.498	266.651	-	189.709	1.763.796	346.169	3.463.500	74.087.967
Saldos em 1º de janeiro de 2024	23.325.645	44.732.498	266.651	-	189.709	1.763.769	346.169	3.463.500	74.087.967
Aquisição	-	354.733	73.075	-	-	435.054	308.919	1.060.594	2.232.376
Transferências	-	433.271	-	-	-	13.974	(13.974)	(433.271)	-
Depreciação	-	(836.818)	(48.406)	-	(63.962)	(309.705)	(135.600)	(58.100)	(1.452.590)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	23.325.645	44.683.685	291.320	-	125.747	1.903.119	505.514	4.032.723	74.867.753
Custo total	23.325.645	70.174.287	1.451.462	95.585	640.782	5.812.294	3.405.851	4.620.635	109.526.541
Depreciação acumulada	-	(25.490.602)	(1.160.142)	(95.585)	(515.036)	(3.909.174)	(2.900.337)	(587.913)	(34.658.788)
Residual em 31 de dezembro de 2024	23.325.645	44.683.685	291.320	-	125.747	1.903.119	505.514	4.032.723	74.867.753
Taxa média ponderada depreciação		1,19%	3,33%		9,98%	5,33%	3,98%	1,26%	

A reserva de reavaliação, cujo valor residual é de R\$ 32.834.906 em 31 de dezembro de 2024 (2023 - R\$ 33.434.762), decorre da mais valia apurada pelas reavaliações efetuadas nos bens imóveis, em 2007, com base em laudo emitido naquela data pela FBENG Engenharia de Avaliações e Perícias Ltda. A realização da reserva de reavaliação e o ajuste patrimonial estão sendo procedidos, de acordo com a depreciação ou baixa dos bens.

A ACM-RS recebeu em doação a posse da área em que se localiza a Unidade Cruzeiro do Sul (50% do total da área) no ano de 2021. A avaliação realizada por profissional habilitado estimou seu valor de mercado em R\$ 4.199.175, considerando o valor da área recebida. A instituição já ajuizou ação de Usucapião para a regularização da propriedade.

Em 2024 houve a aquisição do imóvel localizado na Washigton Luiz 1030, Porto Alegre - RS.

Com base na revisão da vida útil dos prédios da Entidade, são as seguintes taxas percentuais de depreciação:

Localidade	2024	2023
Washington Luiz, 1036, 1050 e 1070 - Porto Alegre	1,43	1,43
Washington Luiz, 1030 - Porto Alegre	2,00	2,00
Demétrio Ribeiro, 981 - Porto Alegre	2,00	2,00
Protásio Alves, 2.248 - Tramandai	1,43	1,43
Padre Lima, 669 - Porto Alegre	4,00	4,00
Maceió, 321 e 323 - Porto Alegre	1,42	1,42
Avenida Natal 60 - Porto Alegre	1,34	1,34
Godofredo Raymundo, 177 - Canela	1,42	1,42
Rua dos Andrades, 525 - Santana do Livramento	1,42	1,42
Rincão do Coelho - São Francisco de Paula	1,43	1,43
Sarmento Leite, 975 - Porto Alegre	1,43	1,43
Estrada João Antônio da Silveira, 4.065 - Porto Alegre	1,35	1,35
Rua dos Andrades, 719 - Santana do Livramento	2,00	2,00
Rua dos Andrades, 1560,7º and. - Porto Alegre	2,00	2,00

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Em Reais	
	2024	2023
Provisão de férias e encargos sociais	3.303.120	2.866.890
Salários a pagar	1.198.385	1.032.171
Acordo adicional tempo serviço	288.171	275.011
FGTS a recolher	266.833	256.025
IRRF a recolher	305.916	293.371
INSS a recolher	204.487	201.247
Contribuição sindical a recolher	5.591	3.380
	5.572.503	4.928.095
	5.276.719	4.653.084
Circulante	288.171	275.011
Não circulante		

10. OBRIGAÇÕES POR SUBVENÇÕES E RECURSOS A APLICAR – com restrição

Neste grupo são registrados os valores recebidos, depositados em bancos, em contas específicas, a serem aplicados de acordo com contrato e/ou projeto de desenvolvimento social devidamente aprovado, firmados, em sua maior parte, com entes públicos, seguindo criterioso processo de prestação de contas egido por lei. Os recursos utilizados e registrados, ao final do mês, são retirados do passivo e reconhecidos como receita de doação ou subvenção.

Abaixo saldos detalhadas dos projetos por Unidades/área assistencial:

	Em Reais	
	2024	2023
ACM Morro Santana	175.610	161.779
ACM Cruzeiro	2.759.954	2.502.214
ACM Vila Restinga Olímpica	3.240.138	3.192.435
Projeto Borboleta	158.209	106.743
Apoio Desenvolvimento Social	17.894	67.501
	6.351.805	6.030.674

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2024	2023
Trabalhistas	892.212	941.755
Cíveis	0	61.000
	892.212	1.002.755

Em 31 de dezembro de 2024, os processos de natureza cível e trabalhista, para os quais os assessores jurídicos atribuem expectativas de perda provável, montam em R\$ 892.212 (2023 -R\$ 1.002.755), foram provisionados pela ACM-RS, sendo que no exercício de 2024 foram pagos R\$ 866.411 (2023 - R\$ 933.014), em indenizações trabalhistas. Os processos de natureza cível e trabalhista, para os quais os assessores jurídicos atribuem expectativa de perda possível montam em R\$ 2.053.106 (2023 - R\$ 937.594).

(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

Quanto à imunidade das contribuições sociais, como entidade filantrópica educacional e de assistência social, a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) vem sendo obtida dentro dos critérios estabelecidos pela Lei aplicável.

Quanto ao certificado de validade 2006-2009, o mesmo foi deferido junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), tendo a decisão publicada em 18 de dezembro de 2007, sendo que em 24 de dezembro de 2007 houve a comunicação à Receita Federal, sem manifestação.

Quanto ao certificado de validade abril de 2009 a abril de 2012 o mesmo foi julgado e deferido pelo Ministério da Educação (MEC), tendo a decisão publicada em 12 de abril de 2011, com validade do certificado de 05 de maio de 2009 a 04 de maio de 2012.

Quanto aos certificados de competências de abril 2012 a abril de 2017, os mesmos foram julgados em um único procedimento, conforme portaria do Ministério da Educação nº 126, de 20 de fevereiro de 2017 publicado no Diário Oficial da União seção 1 pag. 21, deferindo o certificado para o período de 05/05/2012 a 04/05/2017.

	Em Reais	
	2024	2023
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	15.249	73.925
Cartão de Crédito Banco do Brasil (VISA)	33.858	62.212
Empréstimo BNDES Placas Fotovoltaicas	788.197	1.669.969
Veículo - Consórcio Banrisul	84.807	98.713
	922.110	1.904.818
	851.208	1.009.344
Circulante		
Não Circulante	70.902	895.474

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Em Reais	
	2024	2023
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	15.249	73.925
Cartão de Crédito Banco do Brasil (VISA)	33.858	62.212
Empréstimo BNDES Placas Fotovoltaicas	788.197	1.669.969
Veículo - Consórcio Banrisul	84.807	98.713
	922.110	1.904.818
	851.208	1.009.344
Circulante		
Não Circulante	70.902	895.474

O financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) refere-se parcelas restantes de aquisição de bens operacionais, adquiridos de fornecedores, mediante utilização do cartão BNDES. Os bens adquiridos não podem ser alienados durante a vigência do financiamento. A taxa de juros aplicada é atualizada mensalmente pelo BNDES, que em dezembro de 2024 fechou em 1,73 % ao mês.

A Instituição protocolou em 19 de abril de 2017 requerimento de renovação, sendo concedido pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, por meio da Portaria nº 79, de 28/01/2021, exarada nos autos do processo nº 23000.016404/2017-77, que certificou a entidade pelo período de 05/05/2017 a 04/05/2020.

Por fim em 27 de dezembro de 2019, a Instituição protocolou, sob nº 23000.035423/2019-64 no Ministério da Educação – MEC, novo requerimento de renovação para o período de 05/05/2020 a 04/05/2023, garantindo assim a tempestividade do pedido e a manutenção do certificado até a apreciação do novo requerimento.

A de se salientar que a Lei Complementar 187/21 em seu artigo 40 parágrafo primeiro prorrogou a validade do certificado até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, ou seja, até 31/12/2024.

Destaca ainda a decisão transitada em julgado proferida pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal em ação declaratória de imunidade referente ao PIS, a qual destaca que ACM-RS satisfaz as condições da imunidade sob o prisma de qualquer norma legal ou regulamento administrativo em vigor, conforme trecho que transcreve do processo nº RE 593522 Relator Ministro Joaquim Barbosa.

“Ademais, a discussão acerca da natureza do diploma exigido pelo constituinte é inócua no presente caso, pois, conforme assentado pelas instâncias ordinárias competentes, a recorrida satisfaz as condições da imunidade, sob o prisma de qualquer norma legal ou regulamento administrativo em vigor (cf. fls. 367/368). Por isso, não cabe a esta Corte rediscutir esses fatos, consoante a Súmula 279/STF. Assim, o único debate relevante no caso é o da possibilidade de extensão dessa reconhecida imunidade à contribuição para o PIS. A resposta afirmativa depende do enquadramento da exação no grupo das “contribuições para o custeio da seguridade social”, pois somente estas são abrangidas pelo art. 195, §7º.”

A ACM-RS não vem procedendo ao recolhimento e provisionamento das contribuições previdenciárias por entender e demonstrar que os montantes de recursos despendidos em educação e assistência social suplantam os benefícios obtidos. Ademais, a ACM-RS, conforme declaração fornecida por ente público gestor do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), está vinculada à rede socioassistencial privada no âmbito do SUAS, condição esta suficiente para a concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social - CEBAS, bem como atingiu as metas estabelecidas na referida legislação como destaca as demonstrações contábeis dos períodos em questão, tendo reunido condições suficientes para a concessão de novo certificado.

(b) Tributária

A ACM-RS está imune ao lançamento de IPTU sobre os imóveis de sua propriedade e ISSQN sobre as prestações de serviço por inexistir fato gerador, conforme preceito constitucional.

No âmbito do ISSQN, a ACM-RS obteve a imunidade reconhecida, através de processo administrativo e judicial, estando dispensada do pagamento do imposto em todos os Municípios onde tem sede. A Entidade propôs ainda ação declaratória em razão de lançamentos infundados por parte do Município de Porto Alegre quanto a IPTU e ISSQN a fim de que seja reconhecida a sua condição de imune frente aos tributos Municipais, principalmente, IPTU e ISSQN, tendo sido julgado favorável, declarando a inexistência de relação jurídica tributária entre o Município de Porto Alegre e a ACM-RS, decisão está confirmada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, com trânsito em julgado.

No âmbito estadual, possui imunidade tributária declarada, tanto na esfera administrativa, quanto judicial.

A ACM-RS obteve êxito em todas as instâncias, em processo judicial transitado em julgado que objetivava a imunidade tributária sobre o Programa de Integração Social - PIS, a qual declarou a inexistência da referida Contribuição Social, condenando a União a restituir os valores indevidamente pagos nos últimos 5 anos do ajuizamento da ação.

Também, amparada no entendimento do seu enquadramento como entidade imune, a ACM-RS não sofre a retenção de Imposto de Renda sobre rendimentos de aplicações financeiras, preconizado pela Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, bem como não sofre incidência de IOF sobre operações financeiras, conforme decisão judicial da Justiça Federal transitada em julgado no processo nº 5015413-73.2011.4.04.7100.

12. CREDORES DIVERSOS

Refere-se aos valores envolvidos no Termo de Transação assinado em 24 de abril de 2013, entre a ACM-RS, a CORTEL S.A. - Consórcio Rio-grandense de Construção e Urbanização e o espólio de José Elias Flores e Maria Elias Flores, pelo qual, a ACM-RS obteve consolidação definitiva e judicial da sua condição de exclusiva proprietária, mantenedora e administradora do Cemitério Ecumênico João XXIII, propiciando, sem mais, qualquer discussão judicial:

- a) a devolução de áreas da necrópole, anteriormente ocupadas pelo Grupo Cortel;
- b) a comercialização, sem interferência, de jazigos perpétuos;
- c) a responsabilidade da construção de crematório e de novos jazigos;
- d) o recebimento de indenizações;
- e) o acerto dos estoques, com o ajuste definitivo dos direitos da empreiteira Cortel (homologado em 24 de setembro de 2013) e das pessoas físicas a ela vinculadas (homologado em 25 de abril de 2013); e
- f) período de 5 anos de carência, a partir do qual serão efetuadas as operações com as negociações dos estoques de jazigos e nichos.

A ACM-RS iniciou os pagamentos em maio de 2018, após o período de carência, de acordo com termo de transação. Neste exercício foram repassados os valores que somam de R\$ 258.896,04 (2023 - R\$ 264.265), além de consideradas as comissões de vendas de 2024, equivalendo à quantidade de 16,97 jazigos (2023 – 20,29 jazigos) quitados.

Em 08 de abril de 2022, houve a oficialização da apuração do valor médio de venda, para fins de apuração dos jazigos quitados, com base no neste cálculo, em 2024 foi apurado o preço médio de R\$ 15.249,84.

Em 2024, totalizou a quitação de 135,84 jazigos, do total de 1.822 devidos, restando saldo de devedor de 1.686,16 unidades.

A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência, não houve necessidade em constituir provisão tendo em vista não haver evidências que justificassem tal procedimento.

A Entidade está atenta a este monitoramento ao final de cada exercício, visto que seu estoque é composto por Unidades de jazigos, nichos, túmulos e urnas.

13. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Em atendimento à legislação vigente e diretrizes da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e LDE (Lei de Diretrizes da Educação) são divulgadas a seguir como forma de aferir o cumprimento de disposições relacionadas com a imunidade de contribuições sociais.

(a) Doações – com restrição:

No exercício de 2024, as doações recebidas e aplicadas pela entidade montam em R\$ 747.889 (2023 - R\$ 903.180), sendo registradas como resultado do período.

(b) Subvenções – com restrição, recebidas e respectivas aplicações de recursos:

No exercício de 2024, foram recebidas as subvenções, classificadas como “com restrição” e aplicadas na realização de projetos de caráter assistencial e cultural, no montante de R\$ 7.801.715 (2023 - R\$ 6.834.455), as quais são registradas como receita no resultado do período.

(c) Receita de locação de bens:

No exercício de 2024, as receitas de locações de bens montam em R\$ 223.246 (2023 - R\$ 258.397).

(d) Demonstração das contribuições previdenciárias devidas, caso a entidade não gozasse de imunidade:

O valor das contribuições previdenciárias, caso a entidade não gozasse de imunidade, a título de contribuições devidas (empregador) seria de R\$ 6.265.581 (2023 - R\$ 5.750.717) e a título de Programa de Integração Social - PIS sobre a folha de pagamento seria de R\$ 251.259 (2023 - R\$ 229.435), totalizando R\$ 6.516.840 (2023 - R\$ 5.521.282).

14. RECEITAS E DEDUÇÕES DE EDUCAÇÃO

	2024	2023
Receitas		
Alunos pagantes	10.697.357	9.059.028
Mensalidades concedidas em bolsas de estudo 100%	4.519.450	4.189.388
Mensalidades concedidas em bolsas de estudo 50%	53.008	85.866
	15.269.815	13.334.283
Deduções		
Bolsas de estudo concedidas - 100%	4.519.450	4.189.388
Bolsas de estudo concedidas - 50%	53.008	85.866
Descontos promocionais (não utilizados em gratuidades)	1.639.654	1.195.836
Devolução mensalidades/anuidades	123.678	65.602
	6.335.790	5.536.692

15. CUSTO OPERACIONAL

	2024	2023
Educação		
Colégio ACM Centro	6.556.680	6.357.967
Ed. Infantil Vovô Cazemiro	951.721	780.424
Centro Profissional Rua da Praia	1.447.869	1.221.164
Centro Profissional Região das Hortênsias	634.719	536.485
	9.590.989	8.896.040
Prestação de Serviço		
ACM Esportes Centro	5.457.011	4.725.601
Cemitério Ecumênico João XXIII	6.261.433	5.962.767
ACM Tramandai	251.978	200.136
ACM Livramento	780.171	706.097
Cemitério Parque das Araucárias	2.381.959	2.443.274
ACM Região das Hortênsias – Saúde	14.112.411	12.440.573
	29.244.963	26.478.448
Assistência Social		
Projeto Borboleta	412.218	363.576
ACM Morro Santana	1.406.420	1.158.981
ACM Cruzeiro do Sul	3.035.996	2.462.188
ACM Vila Restinga Olímpica	3.092.288	2.667.442
ACM Região das Hortênsias (CEPA)	63.360	31.680
Demais	398.445	489.587
	8.406.727	7.173.455
	47.242.680	42.547.942

16. RECEITAS E DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstração dos atendidos e valores aplicados em assistência social:

Unidades/Projetos assistenciais	Doações e Subvenções (R\$) 2024	Doações e Subvenções (R\$) 2023	Tipificação: serviço de proteção social especial de média complexidade	Atendidos 2024	Atendidos 2023	Aplicação (R\$) 2024	Aplicação (R\$) 2023
Projeto Borboleta	238.809	202.804	Serviço de proteção social Especial para Pessoas com Deficiência	19	19	412.218	363.576
Unidades/Projetos assistenciais			Tipificação: serviço de proteção social básica				
Unidade Morro Santana	1.186.406	1.139.991	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	136	138	1.406.420	1.158.981
			Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo)	30	30		
			Serviço de Convivência de Vínculos Familiar e Comunitário	20	20		
Unidade Cruzeiro do Sul	4.007.779	3.427.888	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 0 a 06 anos	204	204	3.035.996	2.462.188
			Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	225	225		
			Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos	36	12		
			Serviço de Atendimento Familiar - SAF (Núcleo CRAS)	469	630		
Unidade Vila Restinga Olímpica	2.922.827	2.623.320	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos	570	597	3.092.288	2.667.442
			Aprendizagem Profissional	27	34		
Unidade Região das Hortênsias – CEPA	57.408			18	9	63.360	31.680
Apoio para Assistência Social	136.375	343.633	(Serviço de apoio, gestão e captação de recursos)			396.445	489.587
Total	8.549.605	7.737.635		1.734	1.918	8.406.727	7.173.455

Os Projetos e serviços de Assistência Social da Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul estão de acordo com Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, enquadrados no nível de complexidade do SUAS: Proteção Social Especial de Média Complexidade para o Projeto Borboleta e os demais Projetos enquadrados em Serviço de Proteção Social Básica.

17. RECEITAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

Em 2024 e 2023, as receitas e despesas financeiras são compostas das seguintes contas:

	2024	2023
Receitas		
Juros de cobrança por atraso	137.476	119.016
Rendimento de aplicações financeiras	532.424	441.915
Rendimentos CDB/RDB	4.817	3.982
Variações monetárias ativas	212.654	64.902
Descontos recebidos	21.010	36.357
	908.381	666.172
Despesas		
Despesas bancárias	(315.350)	(295.521)
Juros pagos	(183.442)	(405.974)
Multas de mora	(2.610)	(1.915)
Variações monetárias passivas	(295.764)	(292.577)
	(797.166)	(995.987)

Em 31 de dezembro de 2024, o valor líquido das receitas financeiras, deduzidas as despesas financeiras totaliza R\$ 111.216 (2023 - R\$ 329.815).

18. RECEITAS E DEDUÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2024	2023
Receitas		
ACM Esportes Centro	7.261.572	6.491.884
Cemitério Ecumênico João XXIII	11.198.740	9.998.647
ACM Tramandai	254.273	244.780
ACM Livramento	872.154	898.337
ACM Região das Hortênsias	17.125.859	16.219.168
ACM Vila Restinga Olímpica	57.850	64.650
Administração	0	330
	36.770.448	33.917.796

(-) Deduções

Descontos promocionais (não utilizados em gratuidades)	(981.347)	(833.513)
Receita cancelada	(404.278)	(293.276)
	(1.385.625)	(1.126.789)

19. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Consultivo	969.022	655.734
Financeiro	482.701	392.076
Tecnologia da informação	573.160	477.765
Gestão de pessoas	619.606	522.470
Secretaria geral	1.056.997	965.617
Gerência administrativa	372.593	305.967
Apoio administrativo	273.979	265.754
Comunicação e marketing	303.172	248.178
Contabilidade	431.694	389.106
Apropriações	(664.907)	(622.017)
	<u>4.418.017</u>	<u>3.600.651</u>

20. COBERTURA DE SEGUROS

A ACM-RS mantém coberturas de seguros contratadas suficientes para cobertura de riscos em imóveis em relação a incêndio, raio ou explosão, no montante de R\$ 48.708.000 em 2024 e em 2023 - R\$ 44.188.000.

21. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Os trabalhos voluntários são mensurados ao seu valor justo levando-se consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços. Os valores são reconhecidos no resultado do período em conta redutora da despesa e na despesa, não gerando efeito no resultado, mas evidenciando o trabalho voluntário realizado, de vital importância para Entidade, atendendo assim ao estabelecido na ITG 2002 (R1).

No exercício de 2024 foram 872 horas dedicadas, executados por 45 voluntários, contabilizando o valor total mensurado em R\$ 88.197 (2023 - 130.112).

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Na Entidade, entre o final do período de 2024 e a data de aprovação, pela Administração, das demonstrações contábeis, não ocorreu nenhum evento que afetasse as demonstrações e suas notas explicativas.

Ariane Pereira da Silva
Contador - CRC – RS 081136/0

Bernadete Maria Franci Cunha
Presidente – CPF 292.485.310-91

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre - RS, 14 de março de 2025.
AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "RS" 024298/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, com sede nesta cidade de Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65 do Estatuto da ACM-RS, através de seus membros abaixo assinados emite o seguinte parecer:

Este Conselho Fiscal, reunido ordinariamente em 17 de março de 2025, procedeu à verificação das Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações dos Resultados do Exercício, as Demonstrações dos Resultados Abrangentes, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, as Demonstrações do Período por Atividade, as Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis, dos Relatórios Contábeis, da Escrituração Contábil pertinente, bem como dos demais documentos de suporte contábil, inclusive do relatório e opinião emitido pelos auditores independentes Audisa Auditores Associados, tudo relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Após a análise, constatou que os documentos relacionados acima se apresentam em ordem e refletem, em seus aspectos relevantes, a situação da Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul e resolveu aprovar os respectivos registros e demonstrativos, para encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Associados Básicos.

Edson Alberto Ristov
CPF: 382.625.090-72

Pedro Muller Coelho de Souza
CPF: 014.128.410-20

Giulia Costa Reinbrecht
CPF: 008.324.450-61

OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.